

ATA N.º 5/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AÇÃO EDUCATIVA, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO**

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo, na qualidade de Presidente do Júri; Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças e Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, a fim de procederem ao registo e análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia relativas à aplicação do 1.º método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos ou Avaliação Curricular (conforme o caso aplicável), bem como as respetivas respostas.

**As alegações apresentadas pelos candidatos ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.**

– A candidata **Helena Margarida Correia Garcia Borges** apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, apresentando comprovativo de formação profissional da ação “Limpeza e Desinfecção de Superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia Covid-19” o qual não havia sido entregue na sua Avaliação Curricular, solicitando revisão da nota atribuída ao parâmetro “Formação Profissional com a consequente revisão da nota final da avaliação curricular. O júri emitiu a seguinte deliberação: **“Na sequência da exposição rececionada em 28.12.2020, no âmbito do exercício do direito de participação dos em sede de audiência prévia quanto à aplicação do 1.º método de seleção no procedimento concursal, o júri deliberou aceitar o comprovativo de formação apresentado, alterando assim a nota relativa à formação profissional de Zero valores para 4 valores, correspondendo, dessa forma, a classificação final da avaliação curricular a 9,60 valores, e ainda convocar a candidata para aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências - a realizar no mesmo dia dos demais candidatos, ou seja em 22 de janeiro de 2021.”.**

- O candidato **Nuno Filipe Sousa Basílio** apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, juntando ao processo vários certificados de formação profissional, solicitando revisão da nota atribuída ao parâmetro “Formação Profissional com a consequente revisão da nota final da avaliação curricular”. Reanalisados os documentos verifica-se que uma ação de formação com a duração de 25 horas pode ser contabilizada por ter ligação direta com o conteúdo funcional do posto de trabalho em aberto (Técnicas de Comunicação). O mesmo não sucede quanto à ação de formação “Receção/Portaria”, uma vez que o júri a classificou como não tendo relevância para área de trabalho em apreço, não sendo assim contabilizada. Face ao exposto, o júri deliberou **“deferir parcialmente a reclamação, aceitando o comprovativo de formação apresentado quanto à ação “Técnicas de Comunicação”, alterando assim a nota relativa à formação profissional de 4 valores para 8 valores, correspondendo, dessa forma, a classificação final da avaliação curricular a 10,40 valores, mantendo-se a convocatória do candidato reclamante para aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências - a realizar no dia 22 de janeiro de 2021”.**

Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à aplicação do 1.º método de seleção.

O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos ora admitidos da decisão tomada quanto à reclamação apresentada por cada um deles.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,



---

(José Alberto Mirra dos Santos Charro)



---

(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



---

(Sandra Andreia Dias Madeira Lopes)